



EDITAL Nº 01/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital de Abertura das Inscrições, respaldadas no art. 37, II da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, art. 14, *caput* da Constituição do Estado da Bahia e na Lei Municipal 14/2013, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** que no período de **05 de fevereiro a 14 de fevereiro de 2014** estarão abertas as inscrições para o **Concurso Público de Provas e Títulos** para o provimento de vagas nos cargos do quadro de servidores efetivos para exercerem suas funções exclusivamente na sede da Prefeitura Municipal de CALDEIRÃO GRANDE.

CRONOGRAMA PREVISTO PARA O CONCURSO PÚBLICO

PERÍODO DE INSCRIÇÕES	<u>05 de fevereiro a 14 de fevereiro de 2014</u>
CONSULTA DO LOCAL DA PROVA OBJETIVA	A partir do dia 12 de março de 2014
PROVA OBJETIVA	16 de março de 2014
PUBLICAÇÃO DO GABARITO PARCIAL	18 de março de 2014, no site da empresa: www.exitocursoseconcursos.com.br
RESULTADO DA PROVA OBJETIVA	28 de março de 2014

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O referido Concurso será realizado sob a responsabilidade da ÉXITO CURSOS E CONCURSOS LTDA, com a supervisão e o acompanhamento da COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO, instituída pelo Decreto 027 de 24 de janeiro de 2014, obedecendo às normas do presente Edital, cujo extrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios e a íntegra nos Quadros de Avisos da Prefeitura Municipal de CALDEIRÃO GRANDE, como também no site www.exitocursoseconcursos.com.br. O Concurso Público será realizado distintamente, para cada cargo, sendo que as etapas de inscrição e de aplicação das Provas de Conhecimentos serão realizadas na cidade de CALDEIRÃO GRANDE, Estado da Bahia.

1.0. DOS CARGOS, VAGAS, ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTOS E TAXA DE INSCRIÇÃO

- 1.1 – O Concurso destina-se ao provimento de 227 (duzentos e vinte e sete) vagas nos cargos públicos municipais, em conformidade com a Lei Municipal nº 14/2013, lei que rege o município de CALDEIRÃO GRANDE, compreendendo os cargos, vagas distribuídas da seguinte forma:

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

Cargos	Vagas	Vagas Reservas	Nível de Escolaridade	Carga Horária Semanal	Valor	Taxa de Inscrição
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – VILA CARDOSO	13	05	Fundamental Incompleto	40 h	R\$ 724,00	R\$ 40,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – SÃO MIGUEL	04	02	Fundamental Incompleto	40 h	R\$ 724,00	R\$ 40,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – BARAÚNAS	11	03	Fundamental Incompleto	40 h	R\$ 724,00	R\$ 40,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – SEDE	13	06	Fundamental Incompleto	40 h	R\$ 724,00	R\$ 40,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – RAPOSA	02	01	Fundamental Incompleto	40 h	R\$ 724,00	R\$ 40,00
COVEIRO	01		Fundamental Incompleto	40 h	R\$ 724,00	R\$ 40,00
COZINHEIRO	12	06	Fundamental Incompleto	40 h	R\$ 724,00	R\$ 40,00
ELETRICISTA	01		Fundamental Completo	40 h	R\$ 724,00	R\$ 40,00
MOTORISTA AUTOS PESADOS	03		Fundamental Completo e Habilitação categoria "D"	40 h	R\$ 724,00	R\$ 40,00
MOTORISTA DE AUTOS LEVES	04		Fundamental Completo e Habilitação categoria "B"	40 h	R\$ 724,00	R\$ 40,00
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	03		Fundamental Completo e Habilitação categoria "D"	40 h	R\$ 1.000,00	R\$ 40,00
PEDREIRO	04		Fundamental Incompleto	40 h	R\$ 724,00	R\$ 40,00

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

Cargos	Vagas	Vagas Reservas	Nível de Escolaridade	Carga Horária Semanal	Valor	Taxa de Inscrição
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	05	01	MÉDIO	40 h	R\$ 724,00	R\$ 60,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	12	05	MÉDIO	40 h	R\$ 724,00	R\$ 60,00
TÉCNICO AGROPECUÁRIO	01		MÉDIO E CURSO TÉCNICO NA ÁREA	40 h	R\$ 800,00	R\$ 60,00
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	02		MÉDIO E CURSO TÉCNICO NA	40 h	R\$ 1000,00	R\$ 60,00

			ÁREA			
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	05	01	MÉDIO E CURSO TÉCNICO NA ÁREA	40 h	R\$ 800,00	R\$ 60,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF	04		MÉDIO E CURSO TÉCNICO NA ÁREA	40 h	R\$ 800,00	R\$ 60,00
TÉCNICO EM LAB. DE ANÁLISE	02		MÉDIO E CURSO TÉCNICO NA ÁREA	40 h	R\$ 724,00	R\$ 60,00
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	01		MÉDIO E CURSO TÉCNICO NA ÁREA	40 h	R\$ 800,00	R\$ 60,00

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Cargos	Vagas	Vagas Reservas	Nível de Escolaridade	Carga Horária Semanal	Valor	Taxa de Inscrição
ASSISTENTE SOCIAL	03		SUPERIOR E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE	30 h	R\$1500,00	R\$ 90,00
ENFERMEIRO	02		SUPERIOR E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE	30 h	R\$ 2200,00	R\$ 90,00
ENFERMEIRO PSF	04		SUPERIOR E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE	40 h	R\$ 3100,00	R\$ 90,00
ENGENHEIRO CIVIL	01		SUPERIOR E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE	20 h	R\$ 2400,00	R\$ 90,00
FARMACEUTICO	02		SUPERIOR E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE	40 h	R\$ 2200,00	R\$ 90,00
FISIOTERAPEUTA	01		SUPERIOR E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE	30 h	R\$ 1500,00	R\$ 90,00
GESTOR PÚBLICO	01		SUPERIOR EM CONTABILIDADE, ADMINISTRAÇÃO OU DIREITO	40 h	R\$ 3000,00	R\$ 90,00
MÉDICO PEDIATRA	01		SUPERIOR E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE	20 h	R\$1100,00	R\$ 120,00
MÉDICO PSF	04		SUPERIOR E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE	40	R\$10630,00	R\$ 120,00

MÉDICO PLANTONISTA – C. GERAL	07		SUPERIOR E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE	24	R\$1200,00	R\$ 120,00
NUTRICIONISTA	02		SUPERIOR E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE	40	R\$2000,00	R\$ 90,00
ODONTÓLOGO	04		SUPERIOR E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE	40	R\$3100,00	R\$ 90,00
PSICÓLOGO	01		SUPERIOR E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE	30	R\$1500,00	R\$ 90,00
PROFESSOR NÍVEL I – BARAÚNAS	11		MAGISTERIO OU ESTAR CURSANDO PEDAGOGIA OU CURSO SIMILAR NA ÁREA PRETENDIDA	20	R\$826,50	R\$ 90,00
PROFESSOR NÍVEL I – VILA CARDOSO	11		MAGISTERIO OU ESTAR CURSANDO PEDAGOGIA OU CURSO SIMILAR NA ÁREA PRETENDIDA	20	R\$826,50	R\$ 90,00
PROFESSOR NÍVEL I – SÃO MIGUEL	09		MAGISTERIO OU ESTAR CURSANDO PEDAGOGIA OU CURSO SIMILAR NA ÁREA PRETENDIDA	20	R\$826,50	R\$ 90,00
PROFESSOR NÍVEL II – MATEMÁTICA – SEDE	02		SUPERIOR NA ÁREA OU CURSANDO A PARTIR DO 3º SEMESTRE NA ÁREA	20	R\$880,00	R\$ 90,00
PROFESSOR NÍVEL II – MATEMÁTICA – VILA CARDOSO	02		SUPERIOR NA ÁREA OU CURSANDO A PARTIR DO 3º SEMESTRE NA ÁREA	20	R\$880,00	R\$ 90,00
PROFESSOR NÍVEL II – MATEMÁTICA – SÃO MIGUEL	01		SUPERIOR NA ÁREA OU CURSANDO A PARTIR DO 3º SEMESTRE NA ÁREA	20	R\$880,00	R\$ 90,00
PROFESSOR NÍVEL II – MATEMÁTICA - BARAÚNAS	01		SUPERIOR NA ÁREA OU CURSANDO A PARTIR DO 3º SEMESTRE NA ÁREA	20	R\$880,00	R\$ 90,00
PROFESSOR NÍVEL II – MATEMÁTICA – VILA FORMOSA	01		SUPERIOR NA ÁREA OU CURSANDO A PARTIR DO 3º SEMESTRE NA	20	R\$880,00	R\$ 90,00

			ÁREA			
PROFESSOR NÍVEL II – MATEMÁTICA - BOQUEIRÃO	01		SUPERIOR NA ÁREA OU CURSANDO A PARTIR DO 3º SEMESTRE NA ÁREA	20	R\$880,00	R\$ 90,00
PROFESSOR NÍVEL II – INGLÊS – SEDE	01		SUPERIOR NA ÁREA OU CURSANDO A PARTIR DO 3º SEMESTRE NA ÁREA	20	R\$880,00	R\$ 90,00
PROFESSOR NÍVEL II – INGLÊS – VILA CARDOSO	01		SUPERIOR NA ÁREA OU CURSANDO A PARTIR DO 3º SEMESTRE NA ÁREA	20	R\$880,00	R\$ 90,00
PROFESSOR NÍVEL II – INGLÊS – SÃO MIGUEL	01		SUPERIOR NA ÁREA OU CURSANDO A PARTIR DO 3º SEMESTRE NA ÁREA	20	R\$880,00	R\$ 90,00
PROFESSOR NÍVEL II – INGLÊS - BARAÚNAS	01		SUPERIOR NA ÁREA OU CURSANDO A PARTIR DO 3º SEMESTRE NA ÁREA	20	R\$880,00	R\$ 90,00
PROFESSOR NÍVEL II – INGLÊS – VILA FORMOSA	01		SUPERIOR NA ÁREA OU CURSANDO A PARTIR DO 3º SEMESTRE NA ÁREA	20	R\$880,00	R\$ 90,00
PROFESSOR NÍVEL II – INGLÊS – BOQUEIRÃO	01		SUPERIOR NA ÁREA OU CURSANDO A PARTIR DO 3º SEMESTRE NA ÁREA	20	R\$880,00	R\$ 90,00
PROFESSOR NÍVEL II – EDUCAÇÃO FÍSICA – SEDE	01		SUPERIOR NA ÁREA OU CURSANDO A PARTIR DO 3º SEMESTRE NA ÁREA	20	R\$880,00	R\$ 90,00
PROFESSOR NÍVEL II – EDUCAÇÃO FÍSICA – VILA CARDOSO	01		SUPERIOR NA ÁREA OU CURSANDO A PARTIR DO 3º SEMESTRE NA ÁREA	20	R\$880,00	R\$ 90,00
PROFESSOR NÍVEL II – EDUCAÇÃO FÍSICA – BARAÚNAS	01		SUPERIOR NA ÁREA OU CURSANDO A PARTIR DO 3º SEMESTRE NA ÁREA	20	R\$880,00	R\$ 90,00
PROFESSOR NÍVEL II – EDUCAÇÃO FÍSICA – VILA FORMOSA	01		SUPERIOR NA ÁREA OU CURSANDO A	20	R\$880,00	R\$ 90,00

			PARTIR DO 3º SEMESTRE NA ÁREA			
PROFESSOR NÍVEL II – EDUCAÇÃO FÍSICA – BOQUEIRÃO	01		SUPERIOR NA ÁREA OU CURSANDO A PARTIR DO 3º SEMESTRE NA ÁREA	20	R\$880,00	R\$ 90,00
PROFESSOR NÍVEL II – CIÊNCIAS – SEDE	02		SUPERIOR NA ÁREA OU CURSANDO A PARTIR DO 3º SEMESTRE NA ÁREA	20	R\$880,00	R\$ 90,00
PROFESSOR NÍVEL II – CIÊNCIAS – VILA CARDOSO	02		SUPERIOR NA ÁREA OU CURSANDO A PARTIR DO 3º SEMESTRE NA ÁREA	20	R\$880,00	R\$ 90,00
PROFESSOR NÍVEL II – CIÊNCIAS – SÃO MIGUEL	01		SUPERIOR NA ÁREA OU CURSANDO A PARTIR DO 3º SEMESTRE NA ÁREA	20	R\$880,00	R\$ 90,00
PROFESSOR NÍVEL II – CIÊNCIAS - BARAÚNAS	01		SUPERIOR NA ÁREA OU CURSANDO A PARTIR DO 3º SEMESTRE NA ÁREA	20	R\$880,00	R\$ 90,00
PROFESSOR NÍVEL II – HISTÓRIA – VILA CARDOSO	01		SUPERIOR NA ÁREA OU CURSANDO A PARTIR DO 3º SEMESTRE NA ÁREA	20	R\$880,00	R\$ 90,00
PROFESSOR NÍVEL II – HISTÓRIA – SÃO MIGUEL	01		SUPERIOR NA ÁREA OU CURSANDO A PARTIR DO 3º SEMESTRE NA ÁREA	20	R\$880,00	R\$ 90,00
PROFESSOR NÍVEL II – HISTÓRIA - BARAÚNAS	01		SUPERIOR NA ÁREA OU CURSANDO A PARTIR DO 3º SEMESTRE NA ÁREA	20	R\$880,00	R\$ 90,00
PROFESSOR NÍVEL II – GEOGRAFIA – VILA CARDOSO	01		SUPERIOR NA ÁREA OU CURSANDO A PARTIR DO 3º SEMESTRE NA ÁREA	20	R\$880,00	R\$ 90,00
PROFESSOR NÍVEL II – GEOGRAFIA - BARAÚNAS	01		SUPERIOR NA ÁREA OU CURSANDO A PARTIR DO 3º SEMESTRE NA ÁREA	20	R\$880,00	R\$ 90,00

- 1.2 – As atribuições dos cargos estão estabelecidas em legislação específica que rege o serviço público do Município de CALDEIRÃO GRANDE.
- 1.3 – As vagas serão preenchidas em ordem de classificação, de acordo com as necessidades e conveniência da Administração, mediante ato do Chefe do Poder Executivo, podendo tomar posse para qualquer local do município de CALDEIRÃO GRANDE. As vagas reservadas não cria obrigatoriedade de convocação pela Administração Pública, que o fará conforme a necessidade do Município.
- 1.4 – Às pessoas Portadoras de Deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso (CF Art. 37, VII: CE VI e Decreto Federal nº. 3298 de 20/12/99) desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, ficando-lhes reservado 5% (cinco por cento) das vagas para os cargos postos em Concurso. Os interessados deverão observar e atender aos procedimentos determinados para inscrição, previsto no presente Edital.
- 1.4.1 Consideram-se pessoas portadoras de deficiências aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto 3.298/99.
- 1.4.2. Não serão considerados como deficiência os distúrbios visuais passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres. O candidato cego ou amblíope deverá solicitar, por escrito e especificar o tipo de deficiência e o cargo em que se inscreveu. **Os candidatos que não o fizerem até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, não terão a prova especial confeccionada.**
- 1.4.3. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto 3.298/99, em especial no seu Art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 1.5 – Nos termos estabelecidos pelo Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296 de 02/12/2004, o candidato inscrito como portador de deficiência deverá especificá-la no Requerimento de Inscrição e indicar as condições diferenciadas de que necessita para realização da Prova, encaminhando, via fax 74- 3641 3079, à EXITO CURSOS E CONCURSOS - Ref. Concurso Público do Município de CALDEIRÃO GRANDE, o Laudo Médico, conforme indicado a seguir:
- a) Laudo Médico, original e expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, informando, também, o seu nome, documento de identidade (RG), número do CPF, função a qual concorre. O Laudo Médico apresentado terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido.
- 1.5.1 – O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização da prova, além do envio da documentação indicada acima, deverá encaminhar junto com o Laudo Médico, justificativa baseada em parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.
- 1.5.2 – Aos deficientes visuais, que solicitarem, será oferecida prova no sistema Braille e sua resposta deverá ser transmitida também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se do Soroban.
- 1.5.3 – Aos deficientes visuais amblíopes será oferecida prova ampliada em fonte tamanho 18.
- 1.5.4 – Os candidatos que, dentro do período das inscrições, não atenderem os dispositivos mencionados nos Itens 1.5.1, 1.5.2, 1.5.3 farão as Provas nas mesmas condições dos demais candidatos.
- 1.5.5 – O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição conforme as instruções acima, não poderá impetrar Recurso em favor de sua condição.
- 1.5.6 – Após publicação da lista de classificação, o candidato aprovado como portador de deficiência será convocado, de acordo com o número de vagas previsto neste Edital, para submeter-se à Junta Médica da Prefeitura Municipal de CALDEIRÃO GRANDE, para comprovação da deficiência apontada no ato da inscrição e de sua compatibilidade com o exercício das atribuições da função.
- 1.5.7 – O candidato deverá comparecer à perícia médica munido de Laudo, expedido no prazo máximo de (90) noventa dias, circunstanciado que ateste a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.
- 1.5.8 – Será excluído da lista de portadores de deficiência o candidato cuja deficiência assinalada no Requerimento de Inscrição, não for constatada na perícia oficial, anulando-se os efeitos da convocação na lista específica, passando a ser considerada apenas a classificação da lista geral final que inclui todos os inscritos.
- 1.5.9 – Não havendo candidatos habilitados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, estas serão preenchidas por candidatos não portadores de deficiência, com estrita observância da ordem de classificação final, por função.

2.0. DAS INSCRIÇÕES

DA INSCRIÇÃO PRESENCIAL

2.1 – A inscrição do candidato implicará o conhecimento de todas as normas e condições estabelecidas para o Concurso Público de Provas e Títulos do município de Araçás no Edital e Comunicados Oficiais, divulgados no Diário Oficial dos Municípios e no site www.exitocourseconcur.com.br e a tácita aceitação das mesmas, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2 – As Inscrições ficarão abertas no período de 05 a 15 de fevereiro de 2014, no Telecentro de Caldeirão Grande, situado à Rua Deputado João Carlos Tourinho Centro, Caldeirão Grande, no horário de 8 horas às 12 horas e 14 horas às 18 horas, de segunda à sexta-feira, e na **internet**, no site da empresa, www.exitocourseconcur.com.br.

2.2.1 – Devido ao fato de o concurso público acontecido em 2007 ter sido anulado, por meio de decisão judicial no processo 1824573-7/2008, os candidatos que neste inscreveram, ficarão isentos da taxa de inscrição do presente concurso, mas deverão obedecer todas as cláusulas abaixo estabelecidas.

2.2.2 – Os candidatos que se inscreveram no concurso anterior deverão apresentar CPF e RG para que possam ser identificados na lista dos inscritos e assim isentar-se do pagamento da inscrição do presente concurso. Além disto, não poderão estes candidatos efetuarem inscrição não presencial.

2.2.3 – Os candidatos que se inscreveram no concurso anterior poderão se inscrever para outro cargo do mesmo nível sem pagamento da taxa de inscrição, mas, se quiser inscrever-se para nível acima do anteriormente optado, deverá pagar a diferença entre as duas taxas.

2.3 – No ato da inscrição, o candidato deverá optar, obrigatoriamente, por um único Cargo.

2.4 – As condições para a inscrição:

1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do Artigo 12, da Constituição Federal.
2. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
3. Se do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;
4. Ter a escolaridade e a formação profissional exigida para o exercício do cargo, conforme discriminado na tabela do item 1.1;
5. Estar inscrito, no ato de admissão, no respectivo Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso;
6. Declarar, no Requerimento da Inscrição, que possui habilitação exigida para o cargo pretendido e que conhece e aceita as normas constantes deste Edital;
7. Preencher todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo.

2.5. Para efetuar a inscrição o candidato deverá:

1. Informar todos seus dados para o no posto de inscrição para o coordenador de inscrição, fazer o pagamento da taxa de inscrição de acordo com os valores específicos para cada função técnica qualificada, cobrada a título de ressarcimento das despesas com material e serviços para a realização do Concurso através de pagamento efetuado no local de inscrição.
2. Assinar a declaração impressa no Requerimento de Inscrição, sob as penas da lei, que atende às condições exigidas no Edital.
3. Apresentar original da Cédula de Identidade (R. G) **ou** Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista ou Carteiras expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classe; Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97) e CPF. O mesmo documento deverá ser apresentado para a realização das provas;
4. São considerados desistentes os candidatos que, mesmo tendo feito o pagamento do valor de inscrição, não tenham preenchido e devolvido a respectiva Ficha de Inscrição no período das inscrições.
5. Observar e cumprir as orientações contidas na própria Ficha e no Edital, pois não serão admitidas quaisquer alterações posteriores à efetivação da inscrição.
6. O candidato que não apresentar documento de identificação com foto será desclassificado do Concurso Público.
7. No momento da identificação do candidato, antes e durante a realização das Provas, não serão aceitas fotocópias de qualquer documento, ainda que autenticadas.
8. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como, documento ilegível, não identificável ou danificado.
9. O candidato que não concordar com o indeferimento da sua inscrição deverá comprovar a regularidade da mesma, 24 horas após a publicação, conforme procedimentos que serão divulgados junto com a publicação das Inscrições Indeferidas.

2.6 – Por Procuração

Será permitida a Inscrição por procuração, devendo ser apresentado o respectivo instrumento público ou particular, indicando expressamente o nome do cargo, acompanhado de cópia autenticada dos documentos de Identidades do candidato e do procurador.

-O procurador de mais de um candidato deverá apresentar uma procuração para cada candidato, que ficará retida.

-O Candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador, no formulário de Inscrição, arcando com eventuais erros de preenchimento daquele documento.

IMPORTANTE: Após efetivação da Inscrição, não serão aceitos pedidos para qualquer alteração na Ficha de Inscrição, como também não haverá devolução da



importância paga, a título de ressarcimento das despesas com materiais e serviços em qualquer hipótese.

2.7 – Não serão aceitas inscrições por depósito via postal, fac-símile, internet, condicional e/ou extemporânea.

2.8 – Serão canceladas, a qualquer tempo, as inscrições, provas ou nomeação do Candidato, se verificadas falsidade de declaração ou irregularidade nas provas ou documentos.

DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET

2.9 – As inscrições poderão ser realizadas de forma não presencial, através do site www.exitocursosconcursos.com.br, da **00:00 hora do dia 05 de fevereiro a 23:59 horas do dia 14 de fevereiro de 2014**.

2.10 – O candidato deverá acessar o site www.exitocursosconcursos.com.br, momento em que deverá preencher corretamente todos os campos do cadastro e confirmar, transmitindo os dados via internet.

2.11 – Após conclusão do cadastro, o candidato deverá inscrever-se no concurso, optando pelo cargo, devendo logo após gerar o boleto bancário para pagamento preferencialmente em qualquer **Lotérica** até o dia **18 de fevereiro de 2014**.

2.11.1- **Será cobrado uma taxa de R\$ 3,00 (três reais) por boleto pago.**

2.12 – A ÊXITO e a Prefeitura de CALDEIRÃO GRANDE não se responsabilizarão pela solicitação de inscrição via internet não recebidas por motivo de ordem técnicas dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.13 – Logo após o término das inscrições o candidato deverá conferir, no endereço eletrônico www.exitocursosconcursos.com.br, se os dados da inscrição efetuada via internet foram recebidos, e se a confirmação do recebimento do valor da inscrição. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a ÊXITO pelos números (74) 3641-6555 e 3641-3079, no horário de 8 às 12 e 14 às 18 horas, para verificar o ocorrido.

3.0. DAS PROVAS

PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS

3.1 – A Prova Objetiva de Conhecimentos do Concurso Público de CALDEIRÃO GRANDE será composta conforme o Quadro de Provas apresentado abaixo:

Escolaridade	Cargo	COMPONENTE DA PROVA	Nº de Questões
NÍVEL SUPERIOR	TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR.	Língua Portuguesa	8
		Matemática	6
		Conhecimentos Gerais	6
		Prova de Conhecimentos Específicos	10
NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO SEM CONTEÚDO ESPECÍFICO	-Auxiliar Administrativo -Coveiro -Cozinheiro -Eletricista -Pedreiro - Auxiliar Administrativo	Língua Portuguesa	10
		Matemática	10
		Conhecimentos Gerais	10
-NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO COM CONTEÚDO	-Motorista autos pesados -Motorista autos leves	Língua Portuguesa	8
		Matemática	6

ESPECÍFICO	-Operador de Máquina Pesada -Agente Comunitário de Saúde -Téc. Agropecuário -Téc. em Contabilidade -Téc. em Enfermagem -Téc. em Enfermagem Psf -Téc. em Lab. Análise -Téc. em Meio Ambiente	Conhecimentos Gerais	6
		Prova de Conhecimentos Específicos	10

3.2 – A aplicação da Prova Objetiva de Conhecimentos, num total de 30 (trinta) questões, será realizada no dia 16 de março de 2014.

3.3 – A confirmação da data e do horário da Prova Objetiva de Conhecimentos e a divulgação dos locais de aplicação serão divulgadas por meio de Edital de Convocação para a Prova, a ser publicado no Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico: www.exitocursosconcursos.com.br e no mural de publicações da Prefeitura Municipal de CALDEIRÃO GRANDE.

3.4 – Não será permitida a realização da Prova fora do local, horário e data divulgados para o Concurso, assim como o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao processo no local de aplicação da Prova. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.

3.4.1 – O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da Prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para a abertura do portão, munido, obrigatoriamente, do Documento de Identidade original ou outro com foto(o mesmo utilizado para a inscrição).

3.4.2 – Somente será admitido à sala de provas o candidato que apresentar documento que legalmente o identifique, como: Carteira e/ou cédula de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pela Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, como por exemplo, CRM, CREA, OAB, CRC, COREN, etc., a Carteira de Trabalho e Previdência Social (modelo novo), bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503 de 23/09/1997.

3.4.3 – Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

3.4.4 – Durante a realização da Prova não será permitido ao candidato o uso de telefones celulares, relógios de qualquer tipo, boné, chapéu, óculos escuros, *paggers*, protetor auricular, máquinas calculadoras ou qualquer outro tipo de equipamento eletrônico. Todos os pertences do candidato serão colocados sob a sua carteira escolar, não sendo responsabilidade da Êxito a sua guarda.

3.4.5 – A ÊXITO CURSOS E CONCURSOS não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos de candidatos ocorridos nos locais de realização das provas, nem por danos neles causados.

3.4.6- Após o fechamento do portão, o horário de início da Prova poderá variar em cada sala de aplicação, sem prejuízo do tempo de duração estabelecido para realização da mesma(contando o horário inicial)

3.4.7- Para responder à Prova, o candidato deverá, obrigatoriamente, ler as orientações contidas no seu Caderno de Provas, não podendo alegar, em qualquer momento, o desconhecimento das mesmas.

3.4.8- Não será admitida, durante a realização da Prova, consulta a qualquer tipo de livro, legislação, manual, ou folhetos, sendo vedado ao candidato o uso de qualquer material escrito.

3.4.9- Após resolver as questões da Prova o candidato deverá marcar suas respostas no gabarito, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

3.4.9.1- O candidato deverá transcrever as respostas da Prova para a Folha de Respostas personalizada, único documento válido para correção da prova. O preenchimento correto da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas no seu Caderno de Provas.

3.4.9.1.1- Considera-se preenchimento incorreto quando há: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada, campos de marcação não preenchidos integralmente, marcação ultrapassando o campo determinado e marcação que não seja feita com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

3.4.9.1.2- Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato, não sendo computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

3.4.9.1.3- Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

3.4.9.1.4- O candidato deverá obrigatoriamente assinar a Folha de Respostas no local apropriado (no verso) sob pena de se entender como documento apócrifo e não ser considerada, consequentemente zerando sua pontuação.

4.0- O candidato, ao terminar a prova, deverá proceder conforme as instruções apresentadas pelo fiscal de sala para devolução do Caderno de Prova e da Folha de Respostas Óptica, e para saída do estabelecimento de aplicação da Prova.

4.1- A duração da Prova Objetiva de Conhecimentos será de três (03) horas, incluindo o tempo para preenchimento da Folha de Respostas. O controle do tempo de aplicação da prova e as informações a respeito

do tempo transcorrido, durante a realização da Prova, serão feitos pelos fiscais da sala. O tempo mínimo de permanência do candidato na sala de Prova é de 01 (uma) hora.

4.2- Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamentos de candidato da sala de prova.

4.3- Os candidatos poderão levar seu Caderno de Provas somente após decorridas 02 (duas) horas do seu início. Em hipótese alguma o candidato poderá levar o Caderno de Provas antes do horário permitido.

4.3.1- Os Cadernos de Prova não levados pelos candidatos não serão mais entregues a estes, sendo de propriedade da Exito Cursos e Concursos Ltda, e serão incinerados após a homologação do concurso.

4.4- Os gabaritos preliminares serão divulgados no dia 18 de março de 2014.

4.5- O candidato não poderá alegar desconhecimento das informações relativas à realização da Prova como justificativa de sua ausência

4.6- O não comparecimento à Prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do Concurso Público do Município de CALDEIRÃO GRANDE.

5.0 CASOS ESPECIAIS

5.1. O Candidato que estiver hospitalizado na sede do município de CALDEIRÃO GRANDE deverá comunicar à Comissão do Concurso público e/ou ao Coordenador Local, até 12 horas antes da realização das provas. Para tanto, o seu representante deverá comparecer, apresentando documento oficial de identidade e munido de:

5.1.1. Atestado do médico que esteja acompanhando o Candidato, declarando a impossibilidade de locomoção e atestando que o Candidato tem condições de ler, redigir e marcar a Cartão de Respostas;

5.1.2. Autorização do hospital para acesso do(s) fiscal(is) no horário de realização das provas;

5.1.3. Documento de Identidade do Candidato (o mesmo apresentado no ato da inscrição);

6.0 ETAPAS DO CONCURSO

O concurso será realizado nas seguintes etapas:

6.1. Prova Objetiva:

6.1.1. Todos os candidatos serão submetidos a uma Prova Objetiva de Conhecimentos que será de acordo com o cargo e constará de questões objetivas de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E) para resposta, sendo adotada, para fins de correção, uma única resposta correta por questão.

6.1.2. Somente serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) de acertos do total da prova, não havendo possibilidade de aproximação de notas, respeitando o limite de vagas.

6.1.3. A Prova Objetiva valerá de 0 a 100 pontos. Serão divididos os 100 (cem) pontos pelo número de questões que compõe a prova escrita levando em conta o peso de cada questão, sendo que quando houver prova com questões de conteúdo específico esta terá peso 04 e as demais peso 03, contudo, na prova que não existir questões com conteúdo específico, as questões de português terão peso 04 e as demais peso 03, considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos, o equivalente a 50% da prova.

6.1.4. A Prova Objetiva será elaborada de acordo com os conteúdos constantes do Programa que integram este Edital.

6.3 Prova de Títulos.

6.3.1 .A Prova de Títulos é de caráter classificatório e terá pontuação máxima de 10 (dez) pontos. A ela serão submetidos os candidatos inscritos não eliminados na Prova Objetiva de Conhecimentos

6.3.2. A não-apresentação de títulos, pelo candidato implicará na atribuição de nota zero nesta Prova, passando a sua Nota Final a ser o resultado obtido na Prova Objetiva de Conhecimentos.

6.3.3. Todos os documentos apresentados pelo candidato na Prova de Títulos, incluindo o Documento de Identidade, deverão ser entregues em fotocópias autenticadas, durante o período estabelecido em Edital de convocação de candidatos para a referida Prova.

6.3.4 Os títulos deverão ser organizados na mesma sequência dos Indicadores da Tabela de Avaliação Títulos, numerados e acompanhados de uma relação nominal na qual conste: nome completo do candidato, número do documento de identidade, número de inscrição, função a qual se candidata, total de documentos.

6.3.5. Esta relação tem a função de possibilitar ao candidato a organização dos seus documentos e de orientar aos avaliadores quanto aos documentos entregues, não se caracterizando como uma avaliação prévia dos títulos.

6.3.6. Junto com os títulos o candidato deverá entregar cópia da carteira de identidade e do comprovante de conclusão do curso exigido como pré - requisito ou a da carteira de registro profissional.

6.3.7. Os títulos deverão ser entregues, em envelope devidamente identificado da seguinte forma: ÊXITO/ CONCURSO PUBLICO - PMCALDEIRÃOGRANDE/ EDITAL 01/2014, em local e período a serem divulgados quando da Convocação dos candidatos para essa Prova.

6.3.8. Não serão avaliados os Títulos entregues após o período estabelecido em Edital de Convocação para a Prova de Títulos, nem em forma diferente do estabelecido nesse Edital.

6.3.9. Somente serão considerados os Títulos a seguir indicados, desde que devidamente vinculados à função para a qual o candidato concorre. As pontuações encontram-se apresentadas na Tabela abaixo:

QUADRO I			
CARGOS DE :			
ENSINO SUPERIOR			
TABELA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
Indicadores/Títulos	Quant. Máxima de Títulos	Pontuação unitária	Pontuação total
Curso de Pós - Graduação em nível de Especialização, com carga horária mínima de 360 horas ou Curso de Especialização sob a forma de Residência ou Título de Especialista, todos vinculados à área em que concorre	1	2,0	2,0
Curso de Pós - Graduação em nível de Doutorado, com carga horária mínima de 360 horas, vinculado à área em que concorre	1	2,0	2,0
Curso de Pós Graduação, em Nível de Mestrado (stricto sensu), com aprovação da Dissertação	1	3,0	3,0
Experiência profissional na função para a qual concorre	3	1,0 Por cada ano	3,0

QUADRO II			
CARGOS DE:			
-ENSINO MÉDIO			
-ENSINO FUNDAMENTAL			
TABELA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
Indicadores	Quant. Máxima de Títulos	Pontuação unitária	Pontuação total
Experiência profissional na função para a qual concorre	--	1,0 Por cada ano	5,0
Curso de Aperfeiçoamento, com carga horária mínima de 80 horas, todos vinculados a área em que concorre	--	1,0	2,0
Curso de Aperfeiçoamento, com carga horária mínima de 180 horas, todos vinculados a área em que concorre	--	1,0	3,0

6.4. Somente serão aceitos documentos apresentados em papel com timbre do Órgão Emissor, e se deles constarem todos os dados necessários à identificação das instituições e dos órgãos expedidores e à perfeita avaliação do título.

6.4.1. Documentos emitidos pelo computador deverão estar no original e assinados e carimbados pelo expedidor.

6.4.2. Para comprovação de Curso de Especialização só serão considerados o Certificado ou a Declaração de conclusão do Curso, expedidos por Instituição credenciada pelo MEC. Se concluído após 2002, deverão estar acompanhados do Histórico Escolar respectivo e da avaliação do julgamento da Monografia, conforme Resolução CNE nº01, de 08 de junho de 2007.

6.4.3. Todos os atestados/certidões/declarações devem estar datados e assinados por representante legal.

6.4.4. Na avaliação dos documentos, os títulos apresentados que excederem ao limite máximo de pontos estabelecidos na Tabela acima não serão considerados.

6.4.5. A prova da experiência profissional será feita mediante a apresentação da Carteira de Trabalho e da Previdência Social (CTPS) e/ou de Contrato de Trabalho/ Prestação de Serviço ou, ainda, de Declaração firmada pelo responsável pelo Órgão/Setor que a expediu, quando for o caso, ou do Gestor de Recursos Humanos do órgão empregador, ou do Diretor da Instituição onde o trabalho foi realizado, desde que informem as datas de início e término do trabalho (dia/mês e ano) e especifiquem a função/atividade desempenhada para que se possa comparar com a função à qual o candidato concorre. O documento que não for entregue no original deverá ser entregue em fotocópia autenticada em cartório, sob pena de não ser considerado.

6.4.5.1. Na hipótese de o candidato ainda estar na vigência do contrato, seja registrado na CTPS ou em contrato de Trabalho específico, deverá apresentar uma Declaração do Empregador informando esta condição.

6.4.5.2. Na comprovação pela CTPS devem ser apresentadas junto com as comprovações do contrato, as folhas de identificação pessoal do candidato, com retrato, e as com o registro do empregador.

6.4.5.3. Na hipótese de o candidato ainda estar na vigência do contrato, seja registrado na CTPS ou em contrato de Trabalho específico, deverá apresentar Declaração do Empregador informando esta condição. Esta Declaração se for original, dispensa autenticação.

6.4.6. Todos os documentos devem:

- a) especificar a atividade/função desempenhada pelo candidato;
- b) estar autenticados (à exceção dos apresentados no original);
- c) estar em papel timbrado;
- d) estar datados e assinados.

6.4.7. Para efeito de experiência profissional apenas receberá pontuação o período de um ano completo, assim compreendido 12 (doze) meses de efetiva atividade profissional. Períodos inferiores a 12 (doze) meses completos não sofrerão qualquer pontuação.

6.4.8. Não serão aceitos para comprovação de tempo experiência

- a) Contra – cheques
- b) Declarações para recebimento de benefícios no INSS
- c) Publicações de aprovação em concurso público
- d) Termos de Posse
- e) Convocações para Exames de Sanidade Física e Mental
- f) anotações de férias ou de aumentos salariais na CTPS.

6.4.9. Os Títulos serão considerados pela carga horária que comprovem individualmente, podendo, para efeito de contagem de experiência, serem somados tempos comprovados em cada tipo de documento apresentado, desde que em períodos ininterruptos de doze meses.

6.5.0. Cada título será considerado uma única vez e para uma única situação. Dessa forma, o documento só é avaliado para atender a um critério.

6.5.1. A responsabilidade pela seleção e entrega dos documentos a serem avaliados na Prova de Títulos é exclusiva do candidato.

6.5.2. Serão desconsiderados os títulos em fotocópias que não foram autenticadas em Cartório, assim como aqueles que não atenderem às especificações deste Edital.

6.5.3. Não serão considerados como experiência profissional atividades desenvolvidas:

- a) quando estudante;
- b) sob a forma de estágio (exceção apenas para o estágio probatório), de internato ou equivalente;
- c) como monitoria estudantil,
- d) decorrentes de concessão de bolsa de estudo estudantil.

6.5.4. Será desconsiderado o Título que:

- a) não preencher devidamente os requisitos exigidos para sua comprovação;
- b) cuja fotocópia esteja ilegível;
- c) sem data de expedição;
- d) sem assinatura do declarante ou responsável;
- e) sem autenticação em cartório, se em fotocópia;
- f) sem tradução, se expedido fora do País.

6.5.5. Os Títulos expedidos por organismos estrangeiros, para que sejam avaliados, deverão ser traduzidos para o Português por tradutor juramentado e revalidados de acordo com a legislação educacional, no caso de cursos de Graduação e de Pós – Graduação.

6.5.6. Os documentos entregues, não poderão ser retirados mesmo após o resultado final do Concurso Público Simplificado.

6.5.7. Encerrado o período de recepção de Títulos não será permitida, sob qualquer alegação, a inclusão de novos documentos.

6.5.8. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato poderá ter anulada a respectiva pontuação e comprovada o seu dolo, será excluído do Concurso Público Municipal, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

6.5.9. Os pontos apurados na Prova de Títulos serão somados, para as funções que a exigirem, ao escore global atingido pelo candidato na Prova Objetiva de Conhecimentos para o cálculo da Nota Final. O candidato que não apresentar Títulos terá nota zero nesta Prova

7.0 DOS RECURSOS

7.1 O prazo para interposição de recursos será de até 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir publicação dos respectivos resultados, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente, e será finalizado o prazo no último dia, no último horário de funcionamento da Prefeitura Municipal.

7.2. Os recursos do Concurso Público deverão ser dirigidos ao Setor de Protocolo na Sede da Prefeitura Municipal de CALDEIRÃO GRANDE, o qual será encaminhado à Comissão do Concurso, quem acompanhará o julgamento. O recurso deverá estar fundamentado, devendo nele constar o nome do candidato, cargo, número de inscrição e endereço para correspondência.

7.3 Será rejeitado liminarmente o recurso que:

- a) não possuir argumentação lógica e consistente;
- b) não for entregue em duas vias (original e cópia);
- c) estiver incompleto;
- d) for protocolado fora do prazo;
- e) for encaminhado via fax, via postal, via internet e ou correio eletrônico ou encaminhado para endereço diferente do estabelecido.

7.4 Se dos julgamentos dos recursos resultarem em anulação de questão(ões), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não.

8.0 DO RESULTADO

8.1. Somente serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total da prova.

8.2. A Classificação Final dos candidatos será obtida através da soma dos escores brutos de cada prova, convertidos em notas e somadas às notas gerando uma apuração final, na seguinte fórmula:

Candidatos com Prova Objetiva e Prova de Títulos: $NA \times PE = NP + PT = CF$ (o número de acertos, vezes o peso de cada questão, é igual a nota parcial obtida, mais os títulos, é igual a Classificação Final) Onde: NA, é o número de acertos; PE, é o peso de cada questão (3 ou 4 pontos, conforme item 6.1.3); NP, é a nota parcial obtida; PT, é a prova de títulos e; CF, é a Classificação Final.

8.3. Serão considerados aprovados no concurso os candidatos que prestaram as provas previstas para os cargos aos quais concorreram que não tenham sido eliminados e que tenham sido classificados em ordem decrescente de classificação e correspondente ao número das vagas oferecidas para cada cargo.

8.4. Na hipótese de igualdade de pontos, para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato:

8.4.1. Seja mais idoso;

8.4.2. Tiver maior número de dependentes (filhos);

8.4.3. Sorteio Público realizado pela Comissão Especial do Concurso, com a presença dos candidatos empatados.

8.5. A Comissão Organizadora do Concurso publicará o resultado final do concurso relacionando o nome do candidato ao total de pontos obtidos.

8.6. Os candidatos habilitados portadores de deficiência física serão relacionados separadamente.

8.7. Caso não haja candidatos portadores de deficiência aprovados, a vaga reservada será destinada aos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

9.0 DO PROVIMENTO

- 9.1. A aprovação em Concurso cria direito à nomeação, podendo o administrador público, se utilizando de sua discricionariedade para nomear a qualquer tempo dentro do prazo de validade do concurso, portanto, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados.
- 9.2. A nomeação dos aprovados obedecerá à ordem de classificação dos candidatos habilitados, de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de CALDEIRÃO GRANDE.
- 9.3. Somente poderão tomar posse os candidatos que apresentarem toda documentação exigida, além da prova de sanidade física e mental.
- 9.4. O candidato que nomeado através de Decreto do Poder Executivo Municipal, não tomar posse no prazo de 30 dias, será desclassificado, perdendo os direitos inerentes ao Concurso, sendo então chamado o próximo classificado da lista.
- 9.5. A nomeação, bem como todos os atos do presente Concurso serão publicados no lugar de costume da Prefeitura Municipal e registrados no livro próprio dos atos do Poder Executivo, **não** sendo obrigatória a publicação no site www.exitocursosconcursos.com.br.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital de Concurso Público, perante a administração, o candidato que não o fizer até o segundo dia útil, após o encerramento das inscrições.
- 10.2. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou as de outra natureza, ocorridas no decorrer do concurso público, mesmo que só verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso, anulando todos os efeitos decorrentes de sua inscrição.
- 10.3. A Prefeitura Municipal aproveitará os candidatos aprovados em número estritamente necessário ao atendimento de suas necessidades, não havendo, portanto, obrigatoriedade de preenchimento imediato de todas as vagas.
- 10.4. O cronograma do presente Concurso, poderá por iniciativa da Comissão do Concurso, ser antecipado ou prorrogado, devendo para tanto, ser publicado em Edital contendo prorrogação ou antecipação de quaisquer das datas, no local de costume de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal e no site da Êxito.
- 10.5. Quaisquer informações adicionais sobre o Concurso serão obtidas na Prefeitura Municipal de CALDEIRÃO GRANDE ou na ÊXITO, através do telefone (074-3641 3079) e no site: www.exitocursosconcursos.com.br.
- 10.6. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação neste concurso, valendo, para esse fim, a homologação pública.
- 10.7. O ato de inscrição gera presunção absoluta de que o candidato conhece as instruções e de que aceita as condições do Concurso estabelecidas neste Edital.
- 10.8. A Prefeitura Municipal e a Êxito não se responsabilizam por equívocos eventualmente cometidos pelo candidato, **POR DEIXAR DE LER ESTE EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO**.
- 10.9. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este Concurso através dos locais de costume e da Prefeitura Municipal de CALDEIRÃO GRANDE.
- 10.10. Os casos omissos até a publicação final do Concurso serão resolvidos pela Comissão do Concurso e, após a publicação do Resultado Final, pelo Prefeito.
- 10.11. O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos, contados da data da publicação de sua homologação, podendo, antes de esgotado, ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Prefeitura Municipal, por ato expresso do seu Prefeito.
- 10.12. O Concurso Público será planejado e executado pela empresa ÊXITO CURSOS E CONCURSOS.
- 10.13. A publicação dos aprovados será de responsabilidade da Comissão de Concurso.
- 10.14. A homologação do Concurso a que se refere este edital é de competência da Prefeitura Municipal.
- 10.15. Todas as informações referentes ao Concurso, após publicação do Resultado Final, deverão ser obtidas na Prefeitura Municipal de CALDEIRÃO GRANDE – Ba.
- 10.16. Os cadernos de questões serão devolvidos aos candidatos no dia da prova, após 2 (duas) horas do início desta, ou até 20 minutos do término das provas no local onde estas estão sendo realizadas, portanto, não serão entregues após estes prazos.



10.17. Por ocasião da nomeação, serão exigidos dos candidatos classificados os documentos relativos à confirmação das seguintes condições:

- a) Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Emenda Constitucional 19/98;
- b) Ter, até a data de convocação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos e não ter ainda completado (sessenta e cinco) anos de idade.
- c) Estar em dias com as obrigações eleitorais;
- d) Estar em dias com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) Estar no gozo dos direitos políticos e civis;
- f) Comprovação do grau de instrução exigido para provimento, constantes do presente edital, sob a pena de perda do direito à vaga;
- g) Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exoneração a bem do serviço público, mediante decisão transitada em julgado, em qualquer esfera governamental;
- h) Apresentar declaração negativa de acumulação proibida de cargo público;
- i) Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de necessidades especiais incompatível com o exercício das funções atinentes ao cargo a que concorre;
- j) Conhecer e estar de acordo com as normas estabelecidas neste edital.
- l) Declaração de bens;
- m) Pasep
- n) Dados bancários (agência e conta)
- o) A Êxito Cursos e Concursos e a Prefeitura Municipal de CALDEIRÃO GRANDE publicarão este edital no site www.exitocursosconcur.com.br, no mural da prefeitura, no local das inscrições, no site da empresa, e onde mais for possível, inclusive em local apropriado para os candidatos xerocopiarem, portanto, **não** disponibilizarão um edital para cada candidato.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

QUADRO I

CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL:

CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES: Conhecimentos relacionados com a realidade local, regional, brasileira ou mundial envolvendo aspectos históricos, geográficos, sociais, políticos, culturais e científicos; Assuntos de interesse gerais amplamente veiculados, nos últimos anos, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional, estadual ou local — rádio, televisão, jornais, e/ou revistas, Internet (sites).

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de textos e imagens (verbais e não verbais); conhecimentos gramaticais da língua: substantivo, artigo, adjetivo, pronome e numeral e suas flexões; verbo e suas flexões; preposições e conjunções; acentuação gráfica e pontuação; sinônimos e antônimos; Problemas gerais da língua culta: uso do porquê, que/quê, onde/aonde, mal/mau, senão/se não, ao encontro de/de encontro a, afim/a fim, demais/de mais, a/há, acerca de/há cerca de, ao invés de/em vez de, à-toa/à toa, dia-a-dia/dia a dia, tampouco/tão pouco, mas/mais, a par/ao par, cessão/sessão/secção e uso do hífen e o novo acordo ortográfico.

MATEMÁTICA: Sistema numérico: unidade, dezena, centena e milhar. Números naturais (N): propriedades, operações básicas, pares e ímpares, sucessor e antecessor, numerais multiplicativos: dobro, triplo e quádruplo. Números decimais e fracionários: propriedades, operações básicas. Expressões numéricas: operações básicas. Sistema monetário brasileiro. Unidades de medida: comprimento, área, massa, capacidade, tempo. Porcentagem. Interpretação de tabelas e gráficos. Geometria plana: perímetro e área de quadriláteros. Raciocínio lógico. Aplicação dos conteúdos acima listados em situações cotidianas

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (MOTORISTA AUTOS PESADOS, MOTORISTA AUTOS LEVES, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADA): Código Nacional de Trânsito: administração de trânsito, regras gerais para circulação de veículos, os sinais de trânsito, condutores de veículos – deveres e proibições, infrações à legislação de trânsito, penalidades e recursos. Direção Defensiva. Controle das condições de funcionamento do veículo (manutenção preventiva, limpeza e conservação, documentação).

QUADRO I

CARGOS DE ENSINO MÉDIO:

CONHECIMENTOS GERAIS: Fatos relevantes, atuais ou não, referentes a áreas como economia, educação, política, cultura, arte, esporte, história, geografia, saúde, ciências naturais, educação ambiental, ciência e tecnologia, nos âmbitos locais, regionais, nacionais e mundiais. Conhecimentos relacionados com a realidade local, regional, brasileira ou mundial envolvendo aspectos históricos, geográficos, sociais, políticos e culturais.

LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura, compreensão e interpretação de textos verbais e não-verbais. Gêneros discursivos e tipologia textual. Mecanismos de coerência e coesão textuais. Ambigüidade de palavras e de construções. Sintaxe(Termos Essenciais da Oração; Termos Integrantes da Oração; Termos Acessórios da Oração e Vocativos; Orações Subordinadas e Coordenadas; Concordância Verbal e Nominal; Regência Verbal e Nominal; Colocação dos Termos da Oração; Colocação dos pronomes oblíquos e átonos; uso da próclise, uso da ênclise; funções e emprego do “que” e “se”). Problemas gerais da língua culta; O uso do hífen; O uso da Crase; Emprego dos Sinais de Pontuação; ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem: Figuras de palavras ou tropos, Figuras de pensamento, Figuras de construção ou sintaxe, Vícios de linguagem. Análise Morfosintática, Classes de palavras: formas e empregos. Ortografia, pontuação, acentuação, Novo acordo Ortográfico.

MATEMÁTICA: Conjuntos Numéricos: números naturais, inteiros, racionais e reais; operações e propriedades. Equações do 1º e 2º grau; aplicações. Sistemas de medida de tempo, sistema métrico decimal e sistema monetário brasileiro. Números e grandezas proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples: juros, capital, tempo, taxas e montantes. Funções: definição, gráficos, operações e propriedades. Resolução de equações e de inequações. Seqüências, progressões aritmética e geométrica. Análise Combinatória: combinações, arranjos, permutações e cálculo combinatório. Probabilidades. Problemas de raciocínio lógico. Resolução de situações-problema do cotidiano

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE):

Processo saúde e doença e seus determinantes/condicionantes. Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde. Conhecimentos em Vigilância em Saúde. Promoção da saúde: conceitos e estratégias. Participação e mobilização social. Conhecimentos gerais sobre Saneamento básico. Conhecimentos gerais sobre hábitos de higiene e alimentação saudável. Amamentação. Noções de ética e cidadania. Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990. Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990. Lei Federal nº 11.350 de 05/10/2006. Ministério da Saúde – Portaria MS/GM nº 648 de 28 de março de 2006. Estatuto do idoso. Estatuto da criança e do adolescente. Situações do Agente Comunitário de Saúde frente às visitas domiciliares frequentes.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (TÉCNICO EM CONTABILIDADE):

Contabilidade Geral: Princípios Fundamentais, Conceito, Objeto, Finalidade, Campo de aplicação. Patrimônio. Situação Líquida. Plano de Contas. Escrituração Contábil. Despesa e Receitas. Fatos Administrativos. Operações com Mercadorias. Operações Contábeis. Teoria das Contas. Balancete de Verificação. Ajustes e Operações de Encerramento. Demonstrações Contábeis. Critérios de Avaliação dos Componentes

Patrimoniais. Cálculo de tributos: IRPJ, CSLL, PIS, COFINS, ISS e INSS Resolução nº. 750 do Conselho Federal de Contabilidade. Auditoria: Noções gerais sobre auditoria: conceituação e objetivos. Auditoria interna, externa e fiscal: conceito, objetivos, forma de atuação, responsabilidades e atribuições. Procedimentos de auditoria. Estudo e avaliação do sistema contábil e de controles internos. Auditoria das contas de resultado: receitas, despesas e custos. Resolução nº1111/07 do Conselho Federal de Contabilidade. Noções de matemática financeira.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (TÉCNICO EM ENFERMAGEM): Políticas Públicas de Saúde no Brasil – Evolução Histórica; Sistema Único da Saúde (SUS); Ética e Legislação em Enfermagem – Princípios Básicos de Ética – Regulação do Exercício Profissional; Noções de Administração em Enfermagem, orientação e supervisão do trabalho em enfermagem em grau auxiliar; Técnicas Básicas de Enfermagem: Sinais Vitais; Mensuração de Altura e Peso; Administração de Medicamentos (noções de farmacologia, cálculo de dosagem de drogas e soluções, vias de administração e cuidados na aplicação de venóclise); Oxigenoterapia, inaloterapia, administração de dietas oral e enteral; Coleta de material para exames laboratoriais; Assistência ao paciente em uso de sondagem nasogástrica, enteral e vesical; Prevenção de Ulceras de pressão e curativos; Biossegurança e Controle de Infecção; Enfermagem Médico – Cirúrgica- Cuidados de enfermagem ao paciente com distúrbios endócrinos, cardiovasculares, pulmonares, auto-ímmunes e reumatológicos, digestivos, neurológicos e do sistema hematopoiéticos; Preparo, acondicionamento e métodos de esterilização e desinfecção de materiais; Atendimento de emergência - Parada cardiorespiratória, corpo estranho, intoxicação exógenas, estados convulsivos e comatosos, hemorragias, queimaduras, urgências ortopédicas. Vigilância Epidemiológica - Vias de transmissão, profilaxia e cuidados de enfermagem relacionados a doenças transmissíveis e parasitárias; Enfermagem Materno Infantil - Cuidados de enfermagem no pré – natal, pré-parto, parto e puerpério, complicações obstétricas, recém nascido normal e patológico, crescimento e desenvolvimento da criança, aleitamento materno e doenças da primeira infância; Saúde Pública – Atenção a Saúde da mulher, da criança, do idoso e do adolescente. Calendário nacional de vacinação de rotina (indicação, contra – indicação, doses, vias de administração, efeitos adversos) conservação de vacinas e soros.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (TÉCNICO AGROPECUÁRIA): Métodos de conservação dos solos. Propriedades físicas, químicas e biológicas dos solos. Uso de corretivos e fertilizantes. Métodos de propagação, plantio, preparo do solo, tratos culturais, colheita, pós-colheita e comercialização das culturas do milho, feijão de corda, mandioca e batata doce e cana de açúcar. Fruticultura. Olericultura. Principais pragas e doenças das plantas cultivadas e seu controle. Noções sobre irrigação e drenagem. Planejamento agropecuário. Economia e administração rural. Noções sobre comunicação e extensão rural

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (TÉCNICO EM AMBIENTE): Legislação Ambiental:

A estrutura dos Sistemas Ambientais: Sistema Nacional do Meio Ambiente, Sistema Estadual do Meio Ambiente do estado de Sergipe e Sistema Municipal do Meio Ambiente do município de Aracaju - Leis do Sistema Municipal (nº 4.359 de 08/02/2013; nº 4.377 de 02/05/2013 e nº 4.378 de 02/05/2013). A regulamentação das atividades antrópicas à luz da legislação ambiental vigente. Os recursos água, solo e ar e as legislações ambientais pertinentes. Lei nº 6.938/81 - Política Nacional do Meio Ambiente (atualizada). Lei nº 12.651/2012 - Novo Código Florestal (atualizada). Lei nº 9.433/97 - Política Nacional de Recursos Hídricos (atualizada). Lei nº 12.305/10 - Política Nacional de Resíduos Sólidos (atualizada). Lei nº 9.795/99 - Política Nacional de Educação Ambiental (Atualizada). Lei nº 9.605/98 - Crimes Ambientais (atualizada). Lei nº 9.985/00 - Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (atualizada). Lei Complementar nº 140/2011.

Conhecimentos Específicos:

Análise de risco (Impactos ambientais indústrias, Soluções que diminuam os riscos ambientais industriais). Impacto Ambiental (Impactos ambientais potenciais naturais, Comparar diferentes impactos ambientais quanto à sua extensão e gravidade). Relatório de Impacto Ambiental, auditoria de certificação ambiental. Conformidades do sistema de gestão das organizações. Processos de auditoria interna em organizações. Processos de auditoria externa do organismo certificador. Processo de certificação ambiental segundo a norma NBR ISO 14.001 e NBR ISSO 14.004. Interpretação dos requisitos normativos para certificação ambiental. Desenvolvimento de processos de auditorias ambientais. Ordenação roteiros e procedimentos para auditar fornecedores. Conservação e Planejamento Ambiental no Brasil e Política Nacional de Meio Ambiente (PNMA, Lei nº 6.938/81). SISNAMA (Sistema Nacional do Meio Ambiente) e o CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente). Planejamento Ambiental: Conceito e Dimensões. Estrutura Organizacional para o Planejamento Ambiental.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (TÉCNICO EM LABOR. EM ANÁLISE): 1. Identificação e uso de equipamentos: Centrífugas, estufas, espectrofotômetro, microscópio, banho-maria, autoclave e sistemas automatizados.

2. Identificação e utilização de vidrarias; 3. Limpeza e preparo de materiais de laboratório 4. Biossegurança: Equipamentos de proteção e de uso individual e coletivo e suas utilizações, Descontaminação e descarte de materiais; 5. Coleta e manipulação de amostras biológicas para exames laboratoriais: Preparo do paciente, Coleta de sangue, Obtenção de amostras: sangue total, soro, plasma urina fezes e líquidos biológicos, transporte, acondicionamento e conservação de amostras, Anticoagulantes: tipos e função. 6. Exames hematológicos; 7. Exames bioquímicos; 8. Exames imunológicos; 9. Exames parasitológicos; 10. Exames microbiológicos; 11. Noções gerais de histologia.

QUADRO II

CARGOS DE ENSINO SUPERIOR:

CONHECIMENTOS GERAIS: Fatos relevantes, atuais ou não, referentes a áreas como economia, educação, política, cultura, arte, esporte, história, geografia, saúde, ciências naturais, educação ambiental, ciência e tecnologia, nos âmbitos locais, regionais, nacionais e mundiais. Conhecimentos relacionados com a realidade local, regional, brasileira ou mundial envolvendo

aspectos históricos, geográficos, sociais, políticos e culturais.

LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura, compreensão e interpretação de textos verbais e não-verbais. Gêneros discursivos e tipologia textual. Mecanismos de coerência e coesão textuais. Ambigüidade de palavras e de construções. Sintaxe (Termos Essenciais da Oração; Termos Integrantes da Oração; Termos Acessórios da Oração e Vocativos; Orações Subordinadas e Coordenadas; Concordância Verbal e Nominal; Regência Verbal e Nominal; Colocação dos Termos da Oração; Colocação dos pronomes oblíquos e átonos; uso da próclise, uso da ênclise; funções e emprego do “que” e “se”). Problemas gerais da língua culta; O uso do hífen; O uso da Crase; Emprego dos Sinais de Pontuação; **ESTILÍSTICA:** Figuras de linguagem: Figuras de palavras ou tropos, Figuras de pensamento, Figuras de construção ou sintaxe, Vícios de linguagem. Análise Morfosintática, Classes de palavras: formas e empregos. Ortografia, pontuação, acentuação, Novo acordo Ortográfico.

MATEMÁTICA: Conjuntos Numéricos: números naturais, inteiros, racionais e reais; operações e propriedades. Equações do 1º e 2º grau; aplicações. Sistemas de medida de tempo, sistema métrico decimal e sistema monetário brasileiro. Números e grandezas proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples: juros, capital, tempo, taxas e montantes. Funções: definição, gráficos, operações e propriedades. Resolução de equações e de inequações. Seqüências, progressões aritmética e geométrica. Análise Combinatória: combinações, arranjos, permutações e cálculo combinatório. Probabilidades. Problemas de raciocínio lógico. Resolução de situações-problema do cotidiano.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE GESTOR PÚBLICO: Noções de Direito Constitucional; Noções de Direito Administrativo; Direito Tributário; Legislação Tributária do Município; Noções de Direito Civil; Noções de Direito Penal; Auditoria Contábil/Fiscal; Contabilidade Geral; Lei Orgânica Municipal; Código de Postura do Município. **CONTABILIDADE GERAL:** Campos de atuação da contabilidade, definição, objetivos e finalidades da contabilidade. Usuários da informação contábil. O ciclo contábil. Estrutura conceitual básica da contabilidade. Estática patrimonial (Balanço Patrimonial). Procedimentos contábeis básicos. Variações do patrimônio líquido. Aspectos fundamentais do ativo imobilizado. Aspectos legais e societários das demonstrações contábeis; **CONTABILIDADE PÚBLICA:** Lei do Orçamento - Disposições gerais. Contabilidade orçamentária e financeira. Contabilidade patrimonial e industrial. Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04/05/2000. Importância dos princípios contábeis. Lei 4.320 de 17/03/1964. Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), nº 11.768 de 14/08/2008. Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 11.647 de 24/03/2008. Análises, indicadores e indicativos contábeis. Inventário. Balanços e demonstração das variações patrimoniais. Tomadas de contas e prestações de contas. Controle interno. Controle externo. **ORÇAMENTO PÚBLICO:** Sistema Tributário Nacional. Processo orçamentário. Orçamento na Constituição de 1988. Lei do Orçamento, Da proposta orçamentária, Da elaboração da Lei de Orçamento, Do Exercício Financeiro, Dos Créditos Adicionais, Da Execução do Orçamento. Conceitos orçamentários: Receita orçamentária e Despesa orçamentária. Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Plano de contas da Administração Federal. **INFORMÁTICA:** Internet: navegação básica (Internet Explorer e Mozilla Firefox), hyperlinks, acesso à páginas eletrônicas (URL), utilização de ferramentas de busca (Google, Yahoo, Alta Vista, Cuiil e outros); **Serviços Web:** transferências de arquivos (download e upload); correio eletrônico (Webmail e programas cliente); ferramentas de bate-papo; **Segurança:** conceitos de vírus, spam, certificados de segurança; acesso a sites seguros. Cuidados e prevenções; antivírus; antispam; **Hardware:** conceitos básicos dos componentes de um computador; dispositivos de entrada e saída; novos dispositivos de armazenamento; **Sistema operacional Windows:** conceitos básicos de operação com arquivos; pastas; atalhos; **Ambientes de Rede:** compartilhamento de arquivos em rede; conexões de rede; impressão remota de arquivos; **Aplicativos no ambiente Windows:** abrir e salvar documentos; configuração do layout de página; inserção de figuras, tabelas e objetos; teclas de atalho; formatação e impressão de arquivos; **Editor de texto:** conceitos e operações básicas; edição e formatação de documentos; inserção de cabeçalhos, rodapés e numeração de páginas; uso de estilos de formatação; corretores ortográfico e gramatical; proteção de documentos; **Editor de planilhas eletrônicas:** conceitos e operações básicas; conceitos de células, linhas e colunas; elaboração de planilhas; cálculos usando fórmulas e funções; classificação de dados; inserção de gráficos; formatação de tabelas;

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – FISIOTERAPIA : Anatomia, fisiologia e fisiopatologia dos órgãos e sistemas; Princípios de avaliação e fundamentos do tratamento fisioterapêutico aplicados à neurologia, neuropediatria, neonatologia, pneumologia, doenças cardio-pulmonares, doenças músculo-esqueléticas, ginecologia, obstetrícia e oncologia; Princípios e fundamentos do tratamento cinesioterapêutico nas afecções motoras e respiratórias ambulatoriais e hospitalares. Princípios e fundamentos do tratamento fisioterapêutico nas clínicas pré e pós-cirúrgicas oncológicas, neuropediátricas, cardiopulmonares e nos politraumas; Princípios do atendimento em fisioterapia respiratória e ventilação mecânica em UTI geral, cardíaca e neo-natal; Ética Profissional; Legislação Básica do SUS (Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/1990 e Lei Federal nº. 8.142 de 26/12/1990)

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – NUTRICIONISTA : **Nutrição normal:** carboidratos, proteínas e lipídios: classificação, funções, digestão absorção, metabolismo e necessidades nutricionais; enzimas e hormônios: funções e metabolismo. Vitaminas e minerais: macro e micronutrientes; água, fibras: funções, fontes alimentares e necessidades nutricionais; nutrição e atividade física. Aspectos fisiológicos e nutricionais nos diferentes ciclos da vida: gestação, aleitamento materno, lactação, infância, adolescência, fase adulta e terceira idade; alimentos funcionais. **Técnica dietética:** conceito, classificação e características dos alimentos; preparo de alimentos: processos e métodos de cocção; a pirâmide alimentar; planejamento de cardápios; técnica dietética e dietoterapia. **Nutrição em saúde pública:** aspectos epidemiológicos em carências nutricionais: desnutrição energético-proteica, hipovitaminose A, anemia ferropriva, cárie dental, bócio endêmico, indicadores, intervenções; saúde materno-infantil; infecção pelo HIV na gestação e infância; educação alimentar-nutricional; Vigilância nutricional; Alimentação equilibrada na promoção da saúde. **Nutrição clínica:** nutrição em condições clínicas específicas: doenças carenciais, doenças metabólicas, doenças cardiovasculares, obesidade e magreza, hipertensão, diabetes mellitus, hepatopatias, nefropatias, distúrbios do trato digestório, câncer, AIDS, pré e pós-operatórios; indicadores e diagnósticos do estado nutricional; avaliação nutricional; recomendações e necessidades de nutrientes; aconselhamento nutricional; suporte nutricional; terapia nutricional enteral e parenteral. **Composição de alimentos:** Condições higiênico-sanitárias e manipulações de alimentos; conservação de alimentos; uso de aditivos em alimentos; transmissão de doenças pelos alimentos; intoxicações e infecções alimentares; Avaliação de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC). Modificações da dieta quanto a consistência e composição; Interações entre Drogas e Nutrientes, Suporte Nutricional Enteral e Parenteral. Ética Profissional; Ética Profissional; Legislação Básica do SUS (Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/1990 e Lei Federal nº. 8.142 de 26/12/1990)

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - MÉDICO PEDIATRA, PSF, PLANTONISTA: Código de Ética na Medicina. Doenças cardiovasculares (hipertensão arterial sistêmica, insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica, dislipidemia). Doenças endócrinas (diabetes mellitus, hipertireoidismo, hipotireoidismo). Doenças pulmonares (pneumonia, tuberculose, asma).

Doenças infecciosas parasitárias (meningite bacteriana aguda, malária, dengue, AIDS). Dermatologia (micoses superficiais, pio dermatites, ranceniase, leishmaniose tegumentar americana). Gastroenterologia (hepatite aguda, diarreia, verminoses). Ginecologia (Doenças sexualmente transmissíveis- DST, planejamento familiar). Obstetrícia (Assistência pré-natal, infecção-TORCH na gravidez, síndrome hipertensiva na gestação) Pediatria (imunização, desnutrição, saúde da criança). Sistemas e Políticas Públicas de Saúde no Brasil Evolução das políticas de saúde no Brasil. Legislação Básica do SUS (Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/1990 e Lei Federal nº. 8.142 de 26/12/1990)

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – ASSISTENTE SOCIAL:

LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social. ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente. Código de Ética Profissional do Assistente Social; Política Nacional da Assistência Social; Constituição da República Federativa do Brasil; Estatuto do Idoso; Política Nacional do Idoso; Política Nacional para Integração de Pessoa Portadora de Deficiência.

Formação do Assistente Social - enquanto objeto de estudo (evolução do Serviço Social) como profissão, correntes de pensamento; Crise do Serviço Social, decorrentes da crise global capitalista; Visão da exclusão/inclusão social, violência, sistema neoliberal, globalização; Atividades do Assistente social, os movimentos das relações sociais, processo produtivo; O Assistente Social enquanto empregado do capital, relação contraditória, luta de classes, condições do profissional de Serviço Social corporificando uma relação entre capital e trabalho; Políticas Sociais; História do Serviço Social, trajetória, cenário atual, problematização do tema, reconceitualização e reconstrução do projeto de formação profissional; Sistema Único da Assistência Social e Sistema Único de Saúde: Gestão e regulação do trabalho e direitos sócio-assistenciais, repercussão no perfil profissional do Assistente Social e reflexão sobre a nova política da assistência social; Políticas Públicas, rede, família; Ética, Democracia participativa e socialismo; Legislação Brasileira para o Serviço Social; Classe trabalhadora - exigências mais individualizadas flexibilidade e heterogenização do trabalho, desemprego estrutural em escala global; Vida em família e trabalho com famílias.

Conteúdo de Legislação Sugerida.

- Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei 8069 de julho de 1990.
- Estatuto do Idoso – Lei 10741 de 1º de outubro de 2003.
- Política Nacional do Idoso. Lei Federal nº 8.842, de 04 de Janeiro de 1994.
- Política Nacional para Integração de Pessoa Portadora de Deficiência. Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989.
- Política Nacional para Integração de Pessoa Portadora de Deficiência. Decreto Federal nº 3.2998, de 20 de dezembro de 1999b
- Código de Ética Profissional – Aprovado em 13 de março de 1993.
- Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS
- NOB – Norma Operacional Básica – NOB/SUAS (site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – www.mds.gov.br).
- Guia de Orientação Técnica – SUAS nº 1 – Proteção Social Básica de Assistência Social.
- Guia de Orientação nº 1 CRAS – Centro de Referência de Assistência Social (1ª Versão).
- Proteção Básica do Sistema Único de Assistência Social - Orientações Técnicas para o Centro de Referência de Assistência Social (MDS – www.mds.gov.br).
- Constituição da República Federativa do Brasil. Artigos 1º a 17, 193 a 232.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - ENFERMEIRO: Lei do exercício profissional. Cálculo, preparo e administração de medicamentos. Tratamento de feridas. Sinais vitais. Assistência de Enfermagem aos pacientes em situações clínicas e cirúrgicas relativas aos sistemas cardiovascular, gastrointestinal, respiratório, renal, músculoesquelético, neurológico e endócrino. Assistência ao parto, puerpério e recém nascido. Assistência de Enfermagem em situações de urgência e emergência: politraumatismo, parada cardiorrespiratória, estado de choque, acidente vascular encefálico, estado de coma, infarto agudo do miocárdio e angina do peito, edema agudo no pulmão, crise hipertensiva, queimaduras, hemorragia digestiva, intoxicação exógena, cetoacidose diabética. Assistência de Enfermagem no pré, trans e pós-operatório, Central de Material e Esterilização. Centro Cirúrgico. Prevenção e controle da infecção hospitalar. Assistência de Enfermagem nas doenças infecto-contagiosas. Teorias administrativas aplicadas à enfermagem. Administração e Organização dos serviços de saúde e de enfermagem. Planejamento e administração da assistência de enfermagem. Regulação, controle e avaliação dos serviços de saúde. Dimensionamento, seleção e formação de recursos humanos em enfermagem. Política Nacional de Saúde Mental. Assistência de enfermagem nos transtornos psicóticos, neuróticos e sociais (dependência química). Humanização da Assistência. Enfermagem em Saúde Coletiva: Vigilância em Saúde Sanitária, Epidemiológica e Ambiental. Processo Saúde - Doença. Imunizações. Programas de Saúde. Código de Ética Profissional. Legislação Básica do SUS (Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/1990 e Lei Federal nº. 8.142 de 26/12/1990).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - ENGENHEIRO CIVIL: **Estruturas de madeira:** propriedades; madeiras para construção civil; dimensionamento de peças tracionadas, comprimidas e fletidas; treliças. **Estruturas de aço:** propriedades; dimensionamento à tração, compressão, flexão e a esforços combinados; ligações; treliças. **Estruturas de concreto armado:** comportamento mecânico e reológico do concreto; determinação da resistência característica do concreto; aço para concreto armado; características mecânicas do aço; estados limites; aderência; ancoragem e emendas em barras de armação; dimensionamento de seções retangulares e T aos esforços de (cisalhamento, flexão e compressão); noções sobre dimensionamento de lajes retangulares em concreto armado e pré-moldadas. **Resistência dos materiais:** análise de tensões e deformações; flexão; cisalhamento; flambagem; elementos da mecânica vetorial (momentos de inércia e centróides de áreas); tensões principais; teoria da elasticidade. **Análise estrutural:** esforço normal, esforço cortante, torção e momento fletor; apoio e vínculos; estruturas isostáticas, hiperestáticas e hipostáticas; deformações e deslocamentos em estruturas linhas de influência, efeitos térmicos. **Mecânica dos solos e fundações:** origem e formação; índices físicos; caracterização; pressões e deformações; resistência ao cisalhamento; compactação; hidráulica nos solos; compressibilidade; adensamento; estimativa de recalques; prospecção geotécnica; empuxo de terra e influência da água; estruturas de arrimo; estabilidade de taludes, aterros cortinas de contenção e barragens; tipos de fundações; capacidade de carga de fundações; estabilidade das fundações superficiais e profundas. **Drenagem urbana e Hidrologia:** ciclo hidrológico; inundações; precipitação; microdrenagem; escoamento superficial; obras de macrodrenagem; vazão máxima e hidrograma de projeto; controle de inundações; séries históricas, fundamentos de hidrologia estatística. **Saneamento:** aspectos epidemiológicos; tratamento de água: características da água, balanço de massa, conceitos de tratamento convencional (coagulação, floculação, sedimentação, filtração, desinfecção, fluoreação); tratamento e lançamento de efluentes: conceitos básicos de: saneamento e poluição das águas, caracterização dos esgotos, processos de tratamento, princípios de sedimentação, remoção de sólidos sedimentáveis, digestão anaeróbia, remoção de umidade do lodo, fossas sépticas, lodos ativados e aeração prolongada, filtros

biológicos e lagoas de estabilização; resíduos sólidos: resíduos sólidos domésticos, de saúde e industriais: conceitos, caracterização, aspectos ambientais e epidemiológicos, geração, métodos de disposição final, tratamento, compostagem e vermicompostagem. **Projeto e execução de obras civis:** topografia e terraplenagem: locação de obra, sondagens, instalações provisórias; canteiro de obras: proteção e segurança, depósito e armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas; fundações; escavações; escoramentos; estruturas metálicas, de madeira e de concreto; formas; armação; alvenaria simples e estrutural; estruturas pré-fabricadas; controle tecnológico; argamassas; instalações prediais; alvenarias e revestimentos; esquadrias e vidros; coberturas; pisos e pavimentação; impermeabilização; segurança e higiene do trabalho; ensaios de recebimento da obra; desenho técnico; pintura.10. **Mecânica dos fluidos e hidráulica:** propriedades dos fluidos; estática dos fluidos; equação de Bernoulli - aplicações; escoamento em condutos forçados e superfície livre. **Redes hidráulicas:** Instalações hidráulicas prediais; redes de distribuição de água e esgoto. **Legislação específica.**

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – FARMACÊUTICO

Ética profissional: Legislação Sanitária aplicada à Farmácia. MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL: Psicotrópicos, entorpecentes e anti-retrovirais (legislação e Dispensação); Administração de Farmácia; Organização de Almoxarifados e Condições adequadas de Armazenamento; Controle de Estoque de Medicamentos e Materiais de Consumo; sistemas de Distribuição de Medicamentos. Deontologia (Legislação Farmacêutica); Conhecimentos básicos sobre Farmácia; Vigilância Sanitária: Portaria 344/98, Portaria 06/99; Noções de Anatomia e Fisiologia Humana. Classificação das formas farmacêuticas, via de administração de drogas. Absorção, distribuição, biodisponibilidade, biotransformação e eliminação de fármacos. Mecanismo de ação de drogas. Interações medicamentosas. Relação dose efeito. Sinergismo. Agonistas e antagonistas. Bloqueadores neuromusculares. Anestésicos gerais. Anestésicos locais. Fármacos que atuam no Sistema nervoso autônomo e Sistema nervoso central. Fármacos utilizados no sistema urinário, cardiovascular, gastrointestinal, respiratório, reprodutor e hematopoiético. Antibióticos, antifúngicos, antivirais, antiparasitários e antineoplásicos. Vitaminas. Farmacotécnica: pós, comprimidos, drágeas, cápsulas, emulsões, suspensões e aerossol. Soluções, extratos, tinturas e xaropes. Pomadas, cremes e pastas. Injetáveis, supositórios e colírios. Desenvolvimento farmacêutico: sistema de liberação de fármacos, estabilidade, preservação e aditivos utilizados em medicamentos. Boas práticas de fabricação e controle de qualidade na produção de medicamentos. Controle de infecção hospitalar. Biossegurança. Conceito, estrutura organizacional e funções da farmácia hospitalar: seleção, aquisição, armazenamento, manipulação, distribuição e informação sobre medicamentos. Suporte nutricional parenteral. Assistência farmacêutica e legislação farmacêutica; Anticéticos, Desinfetantes e Esterilizantes. Conhecimentos sobre Legislações de Saúde Pública.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - ODONTÓLOGO:

Imaginologia e Radiologia Dentomaxilofacial: Física das Radiações Eletromagnéticas; Radiobiologia e proteção em odontologia; Aparelhos geradores de raio X utilizados em odontologia; Filmes e "ecrans" radiográficos; Câmara escura e Processamento radiográfico; Biossegurança em radiologia oral; Princípios físicos e geométricos da formação da imagem; Técnicas radiográficas intraorais; Técnicas radiográficas extraorais; Anatomia radiográfica normal intra e extraoral; Artefatos de técnica e erros nas tomadas radiográficas; Aspectos radiográficos das alterações de desenvolvimento; Aspectos radiográficos das alterações regressivas dos dentes; Aspectos radiográficos das periapicopatias; Aspectos radiográficos das lesões do periodonto; Aspectos radiográficos dos cistos e pseudocistos da cavidade bucal; Aspectos radiográficos dos tumores benignos e malignos da cavidade bucal; Aspectos radiográficos das lesões ósseas maxilomandibulares; Aspectos radiográficos das lesões de origem traumática; Portaria Federal SVS nº 453, de 01 de junho de 1998, do Ministério da Saúde – Capítulo 5. **Implantodontia:** Histórico da implantodontia; Osseointegração e Fisiologia Tecidual; Protocolo Cirúrgico para instalação de implante osseointegrado; Opções Protéticas em Implantodontia; Biomecânica Clínica em Implantodontia; Oclusão em Implantodontia. **Odontologia social e Preventiva:** Promoção de Saúde e Prevenção de Doenças Bucais; Epidemiologia; Legislação do Sistema Único de Saúde no Brasil. **Dentística:** Prevenção em dentística; Nomenclatura, classificação das cavidades e princípios gerais do preparo cavitário; Diagnóstico e plano de tratamento; Proteção do complexo dentino-pulpar; Isolamento do campo operatório; Doença Cárie: Manifestações Clínicas, Diagnóstico e Terapêutica; Exame Clínico e Radiográfico; Oclusão: Fundamentos Aplicados à Dentística Restauradora; Procedimentos Cirúrgico-Periodontais Aplicados à Dentística; Conhecendo o Aparelho Fotopolimerizador e Led; Sistemas Adesivos; Resinas Compostas; Facetas Diretas com Resina Composta; Bases Fundamentais para a Restauração dos Dentes Anteriores Fraturados; Colagem de Fragmento Dental; Restaurações de Resina Composta Direta em Dentes Posteriores; Restaurações de Resina Composta Direta em Dentes Anteriores; Cimento de ionômero de vidro - característica do material e aplicações clínicas; Restaurações Amálgama; Amálgama adesivo; Clareamento Dental; Diagnóstico e Tratamento de Hipersensibilidade Dentinária e Lesões Não- Cariotas; Materiais Restauradores Indiretos; Restaurações Estéticas Indiretas em Dentes Posteriores; Manutenção Periódica Preventiva em Dentística. **Endodontia:** Métodos e Técnicas de Exame, Diagnóstico e Plano de Tratamento; Emergência em Dor Orofacial de Natureza Odontogênica e Não-Odontogênica: Diagnóstico e Tratamento; Topografia da Cavidade Pulpar e do Periápice; Alterações da Polpa Dental e Periápice: Etiologia, Aspectos Clínicos e Histopatológicos, Diagnóstico e Tratamento; Inter-relação Endodontia e Periodontia; Traumatismo Dentário: Exame, Diagnóstico e Tratamento. Tempos Operatórios do Tratamento Endodôntico: Anestesia, Preparo do Campo Operatório, Preparo Intracoronário (Acesso), Preparo dos Canais Radiculares, Medicação Curativa Intracanal e Obturação. **Periodontia:** Anatomia do periodonto; Epidemiologia e microbiologia das doenças periodontais; Placa e cálculo dentais; Diagnóstico e tratamento das doenças periodontais; Utilização de anti-sépticos e antimicrobianos em periodontia; Trauma oclusal; Terapia Mucogengival; Fatores de risco sistêmicos associados às doenças periodontais; Periodontia médica. **Prótese:** Prótese Parcial Removível: Conceito Indicações e Contra-Indicações; Fracassos em PPR; Classificação dos Endentados Parciais; Sistemas da PPR; Delineador; Apoios e Descansos ou Nichos; Grampos ou Retentores Extracoronários; Retenção Indireta; Planejamento em PPR; Planos Guia - Técnicas de Transferência para a Boca do Paciente; Preparo da Boca para Receber PPR; Moldagem em PPR; Articuladores; PPR Dentomucossuportada; Aparelhos Parciais Removíveis de Retenção por Encaixe; A PPR e os Implantes Osseointegrados; Estética em Reabilitação Oral: Núcleos – Considerações biológicas – Considerações restauradoras; Preparos Dentais em Prótese Livres de Metal – Princípios biológicos e mecânicos - Tipos de preparos para próteses livres de metal; Materiais Cerâmicos – Descrição dos materiais; Materiais Poliméricos – Resinas – Fibras; Cimentação de Próteses Livres de Metal – Propriedades dos agentes cimentantes - Agentes para cimentação final – Cuidados na técnica de próteses parciais fixas metal free; Considerações Gerais – Estética estado atual - Planos de Tratamento Integrado – Estética metal free; Prótese Fixa: Preparos; Restaurações; Moldagens; Núcleos e Pinos; Modelos e Troqueis; Articulador; Confeção de Próteses Unitárias sobre Implantes; Ajustes Clínicos; Cimentação. **Odontopediatria:** Controle psicológico do comportamento de crianças; Desenvolvimento, Característica e análise da dentição decídua e mista; Alterações congênicas e adquiridas dos dentes e estruturas bucais associadas; Erupção

dos dentes: fatores locais, sistêmicos e congênitos que influenciam e sintomatologia desse processo; Programa preventivo e interceptativo de maloclusões na primeira Infância; Radiologia em odontologia, Plano de tratamento; Anestesia local em odontopediatria, Anestesia geral em odontopediatria, Serviços dentários hospitalares para crianças; Pacientes especiais, cuidados odontológicos às gestantes; A cárie dentária, Controle mecânico e químico da placa bacteriana, Dieta, Educação e motivação na promoção da saúde bucal, Higiene bucodental em crianças, Uso tópico e sistêmico do flúor; Tratamento pulpar de dentes decíduos; Traumatismo da dentição decídua, Tratamento endodôntico em dentes permanentes jovens com rizogênese incompleta; Dentística operatória, Técnica restauradora, Propriedades e uso dos materiais dentários Reabilitação bucal em odontopediatria. **Patologia oral:** Defeitos do desenvolvimento da região maxilofacial e oral; Anomalias dentárias; Infecções Bacterianas; Doenças fúngicas e protozoárias; Infecções virais; Patologia Epitelial; Patologia das Glândulas Salivares; Tumores dos tecidos moles; Doenças do osso. Cistos e tumores odontogênicos; Doenças dermatológicas; Manifestações Orais de Doenças Sistêmicas; Diagnóstico Diferencial das Doenças Orais e Maxilofaciais. **Cirurgia oral:** Avaliação pré e pos-operatória; Prevenção e tratamento das emergências médicas; Biossegurança e métodos de esterelização; Extração de dentes erupcionados; Cirurgia de dentes inclusos: extração e aproveitamento; Complicações em exodontias; Princípios de anestesia local em odontologia; Traumatismo dento alveolar; Cirurgias com finalidade protética; Infecções odontogênicas; Princípios de traumatismo facial; Princípios e técnicas de biópsia; Tratamento dos cistos do complexo maxilomandibular; Tratamento dos tumores do complexo maxilomandibular. **Socorro de emergência:** Anatomia e fisiologia; Respiração; Reanimação Cardiopulmonar; Desfibrilação semi-automática; Traumatismos da cabeça; Suporte básico de vida em crianças; Protocolos de prevenção de acidentes com material biológico e de limpeza e desinfecção de ambulâncias: descrever as medidas e os equipamentos de proteção individual; descrever a conduta pós-exposição com material biológico de risco; classificar a gravidade de exposição a agentes infecciosos; definir o risco de acidentes, em vítimas de alto risco, para transmissão de hepatite B, C e HIV.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PSICÓLOGO: Princípios gerais da psicossomática; Limites e alcances da Psicologia da Saúde; O trabalho da Psicologia na Saúde Pública; Saúde mental na atualidade; Pesquisa em psicologia; Política pública em saúde pública: inserção da Psicologia; Delimitação histórica do campo teórico da Psicopatologia: a visão da Psicopatologia Clínica, da Psiquiatria e da Psicanálise. O plano sintomatológico e o estudo das funções psíquicas: o exame psíquico para avaliação sintomatológica do estado mental. Psicopatologia médica: quadros clínicos e categorias diagnósticas. Psicopatologia médica: a questão do diagnóstico e do prognóstico. Critérios diagnósticos do DSM-IV e da CID-10: procedimentos, alcances e limites. A linhagem estrutural neurótica de personalidade: aspectos psicológicos e metapsicológicos. A linhagem estrutural psicótica de personalidade: aspectos psicológicos e metapsicológicos. As organizações limítrofes de personalidade: aspectos psicológicos e metapsicológicos. Psicopatologia e desenvolvimento emocional infantil. A família e a doença mental: diferentes leituras, principais discussões. A família e a doença mental: abordagens terapêuticas. A reforma psiquiátrica como um olhar para a saúde mental: movimentos, questões sociais e políticas da área. A Psicopatologia e o trabalho multidisciplinar. Avanços e tratamentos alternativos ao paciente com transtornos graves: hospital dia, moradia assistida, acompanhamento terapêutico, propostas inclusivas. Código de Ética Profissional. Legislação Básica do SUS (Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/1990 e Lei Federal nº. 8.142 de 26/12/1990).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (PROFESSOR NÍVEL I): Fundamentos da Educação – Sociedade, Estado e Educação: concepções e funções. A Educação na Constituição Brasileira de 1988; Legislação Educacional Vigente; Pedagogia Progressista e suas vertentes; Educação Inclusiva: fundamentos legais (políticas públicas e diretrizes nacionais para o atendimento especializado na educação básica); Função Social e Política da Escola; Metodologia de ensino-aprendizagem; O Processo didático pedagógico de ensinar e aprender; Planejamento de Ensino: concepções e procedimentos relativos às etapas do planejamento; Gestão da Escola e a construção do Projeto Pedagógico; Currículo: Construção e prática do currículo escolar; Avaliação: concepções e funções; Teóricos da Educação; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Planejamento. Avaliação. Correntes pedagógicas e suas concepções de educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Lei nº 9394/96. Objetivos gerais do ensino de 1.º e 2.º grau(fundamental e médio). Períodos do desenvolvimento humano e seus caracteres principais.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR - MATEMÁTICA: Abordagens teórico-metodológicas sobre o planejamento e avaliação da prática pedagógica, numa perspectiva de transformação social. Escola e currículo interdisciplinar. A relação professor/aluno no processo de aprendizagem. A Avaliação e o processo de Ensino e de Aprendizagem. O trabalho integrado escola-família-comunidade. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96). Estatuto da Criança e do Adolescente; Parâmetros Curriculares Nacionais(Matemática). Pedagogia de Projetos. Progressões aritméticas e progressões geométricas. Soma de um número finito de termos de uma PA e de uma PG. Noção de limite de uma seqüência, soma dos infinitos termos de uma PG de razão com módulo menor do que 1. Representação decimal de um número real. **FUNÇÕES:** Noção de função. Gráficos. Função par e função ímpar. Funções crescentes e funções decrescentes. Máximos e mínimos. Função modular, funções lineares, funções afins e funções quadráticas. Equações e inequações envolvendo estas funções. Composição e inversão de funções. Funções exponenciais e funções logarítmicas: propriedades fundamentais, gráficos, equações e inequações envolvendo estas funções. **POLINÔMIOS:** Grau de polinômio. Adição e multiplicação de polinômios. Princípio da identidade de polinômios. Fatoração de polinômios. Algoritmo para dividir polinômios. A divisão de um polinômio por $x - a$. **COMBINATÓRIA E PROBABILIDADE:** Problemas de contagem. Arranjos, permutações e combinações. Binômio de Newton. Probabilidade: noção e distribuição de probabilidades, probabilidade condicional e eventos independentes. Noções de Estatística: distribuição de frequência (média e mediana), medidas de dispersão (variância e desvio padrão.) **SISTEMAS LINEARES E MATRIZES:** Sistemas lineares: resolução e discussão. Matrizes: adição, multiplicação e inversão de matrizes. Matrizes associadas a sistemas lineares. Determinante: propriedades e aplicações a sistemas lineares. Regra de Cramer. **TRIGONOMETRIA:** Arcos e ângulos: medida de um arco (radianos), relação entre arcos e ângulos. Funções trigonométricas: definição, periodicidade, paridade, cálculo nos ângulos notáveis, gráficos. Fórmulas de adição, subtração, duplicação e bissecção de arcos. Transformações de soma de funções trigonométricas em produtos. Identidades trigonométricas básicas. Equações e inequações envolvendo funções trigonométricas. Lei dos senos e dos cossenos. Resolução de triângulos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR - CIÊNCIAS: Abordagens teórico-metodológicas sobre o planejamento e avaliação da prática pedagógica, numa perspectiva de transformação social. Escola e currículo interdisciplinar. A relação professor/aluno no processo de aprendizagem. A Avaliação e o processo de Ensino e de Aprendizagem. O trabalho integrado escola-família-comunidade. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96). Estatuto da Criança e do Adolescente; Parâmetros Curriculares Nacionais(Ciências). Pedagogia de Projetos / 1. Ar: 1.1. Composição; Propriedades e respectivas Aplicações. 1.2 Camadas da Atmosfera. 1.3. Pressão Atmosférica (variações da pressão atmosférica, medida da pressão atmosférica, formação de vento, as massas do ar). 1.4. Previsão do Tempo. 1.5. Ar e Saúde. 1.6. Preservação do ar.

2. Água: 2.1. Composição, 2.2. Propriedades; 2.3. Estados Físicos e as Mudanças de fase da Água. 2.4. O Ciclo e Formação da Água na Natureza. 2.6. Água e Saúde. 2.7. Saneamento Básico. 3. Solo: 3.1. Como se Formam os Solos (as Rochas); 3.2. Composição; 3.3. Tipos; 3.4. Função; 3.5. O Solo e a nossa Saúde. 4. Vírus: 4.1. Estrutura; 4.2. Reprodução; 4.3. Importância do Estudo. 5. Moneras, Protistas e Fungos: 5.1. Representantes; 5.2. Ecologia; 5.3. Características da Célula; 5.4. Caracteres morfofisiológicos; 5.5. Importância do estudo dos benefícios e malefícios para os seres humanos. 6. Evolução dos Seres Vivos: 6.1. Fóssil e sua importância; 6.2. Seres vivos e adaptação; 6.3. Seleção natural/Mutação; 6.4. categorias de Classificação; 6.5. Nomenclatura científica básica de classificação dos seres vivos. 7. Animais: 7.1. Ordenação evolutiva da filogenia dos principais grupos do reino animal com seus respectivos representantes. 7.2. Estudo dos Políferos e Celenterados (ecologia, principais caracteres morfofisiológicos, reprodução e importância do estudo); 7.3. Estudo dos Platelminhos, Nematelmintos e Anelídeos (ecologia, principais caracteres diferenciais morfofisiológicos, reprodução e importância do estudo). 7.4. Estudo dos Moluscos (classificação dos principais representantes, ecologia, caracteres básicos morfofisiológicos, reprodução e importância do estudo). 7.5. Estudo dos Vertebrados Superiores (peixes, anfíbios, répteis, aves e mamíferos): classificação, ecologia, caracteres básicos morfofisiológicos, reprodução e importância do estudo. 8. Vegetais: 8.1. Os grandes grupos de vegetais (ordenação evolutiva com seus respectivos representantes e características da célula vegetal); 8.2. Algas Pluricelulares (características, ecologia, classificação e importância); 8.3. Briófitas e Pteridófitas (caracteres morfofisiológicos básicos diferenciais, ecologia, reprodução e utilidade); 8.4. Gimnospermas: representantes, reprodução e importância; 8.5. Angiosperma: classificação e representantes, caracteres estruturais, fisiológicos e importância (raiz, caule, folha, flor, fruto e semente). 9. Corpo Humano: 9.1. Célula (características da célula animal, partes com seus respectivos componentes e função); 9.2. Tecido: conceito, tipos (classificação) e função; 9.3. Sistemas Digestivo, Respiratório, Circulatório, Nervoso e Reprodutor: composição (órgão) e principais considerações funcionais destes sistemas; 9.4. Educação Sexual; 9.5. Drogas (fumo, álcool e estimulantes) e seus efeitos. 10. Matéria: 10.1. Conceito; 10.2. Tipos; 10.3. Propriedade (gerais e específicas) 10.4. Energia (modalidade, transformações e unidade de mediada); 10.5. Diferenças entre fenômenos químicos e físicos; 10.6. Substâncias: simples, compostas/uso das substâncias na indústria; 10.7. Funções Químicas: ácidos, bases, sais e óxidos (diferenças e aplicabilidades); 10.8. Características diferenciais das misturas e das combinações; 10.8.1. misturas e seus processos de fracionamento; 10.8.2. combinações ou reações químicas – tipos e fatores que a influenciam; 10.9. Movimento: conceito, tipos e seus fatores; 10.11. Massa, força e aceleração.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA: Origem da Educação Física e sua evolução. Educação, sociedade e cultura escolar: Permanência e Evasão. Teorias que fundamentam a Prática Pedagógica. A LDB da Educação Brasileira. (Lei 9.394/96). Os Parâmetros Curriculares Nacionais e a Educação Física. Ludomotricidade. Cinesiologia. Princípios básicos dos desportos: Handebol, Futsal, Basquete, Voleibol, Natação, Atletismo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR - INGLÊS: Abordagens teórico-metodológicas sobre o planejamento e avaliação da prática pedagógica, numa perspectiva de transformação social. Escola e currículo interdisciplinar. A relação professor/aluno no processo de aprendizagem. A Avaliação e o processo de Ensino e de Aprendizagem. O trabalho integrado escola-família-comunidade. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96). Estatuto da Criança e do Adolescente; Parâmetros Curriculares Nacionais (Inglês). Pedagogia de Projetos; Princípios metodológicos do Ensino da língua Inglesa. Leitura e interpretação de textos autênticos da língua inglesa tais como: jornalísticos e literários; Estrutura e Formação de Palavras: processos de derivação e composição de vocábulos; Antônimos, sinônimos, falsos cognatos; Aspectos morfo-sináticos; Substantivos (caso, número, gênero, concordância); Pronomes (classificação, uso, concordância); Adjetivos (classificação, concordância, posição, flexão); Advérbios (classificação, uso, posição na sentença); Conjunções (classificação, uso); Verbos (modo, aspecto, tempos, vozes); Preposições (uso, classificação, combinações nominais e verbais); Discurso direto e indireto; Sintaxe da sentença simples e complexa.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR - HISTÓRIA: Abordagens teórico-metodológicas sobre o planejamento e avaliação da prática pedagógica, numa perspectiva de transformação social. Escola e currículo interdisciplinar. A relação professor/aluno no processo de aprendizagem. A Avaliação e o processo de Ensino e de Aprendizagem. O trabalho integrado escola-família-comunidade. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96). Estatuto da Criança e do Adolescente; Parâmetros Curriculares Nacionais (História). Pedagogia de Projetos; Principais civilizações da antiguidade. O Feudalismo. A idade Moderna: transição do feudalismo para o capitalismo. O Iluminismo. A Idade Contemporânea: a Revolução Francesa como superação do Antigo regime. O capitalismo monopolista: a colonização do Brasil e da América. Formação da sociedade brasileira. Expansão territorial. Domínio espanhol. Domínio holandês. A extração do ouro. A Revolução industrial e o Brasil. A independência e o 1º Império. Período Regencial. O 2º Império. A República Oligárquica. A Primeira Guerra Mundial. A Revolução de 30 e o Estado Novo. A crise mundial de 1929. A 2ª Guerra Mundial e o Brasil. A Guerra Fria. A crise econômica mundial de 1973. A globalização e neoliberalismo no final do século. Brasil atual: economia, sociedade, ciência, tecnologia, educação e cultura. Relações Internacionais do Brasil com o Mundo. A História como ciência: conceitos de história. As fontes históricas. Relações da história com as demais ciências. Concepção de tempo como construção cultural e histórica. Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental - História (5ª a 8ª).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR - GEOGRAFIA:

Abordagens teórico-metodológicas sobre o planejamento e avaliação da prática pedagógica, numa perspectiva de transformação social. Escola e currículo interdisciplinar. A relação professor/aluno no processo de aprendizagem. A Avaliação e o processo de Ensino e de Aprendizagem. O trabalho integrado escola-família-comunidade. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96). Estatuto da Criança e do Adolescente; Parâmetros Curriculares Nacionais (Geografia). Formação territorial do Brasil; Desenvolvimento sócio-econômico e a questão regional brasileira; As escalas geográficas e cartográficas para o conhecimento do território; Urbanização: dinâmica e tendências no Brasil e no Município. Rede e hierarquia urbanas no Brasil; Crescimento e distribuição espacial da população brasileira; Indústrias: estrutura, distribuição e crescimento no Brasil; Espaço rural e relações campo-cidade; Aproveitamento energético no Brasil: fontes, distribuição espacial e novas tecnologias; Sistemas de Informações Geográficas: análise de dados, seleção e manipulação e elaboração de mapas temáticos; Análise do relevo aplicada ao planejamento ambiental; Pesquisa ambiental: análise de impactos e interdisciplinaridade; Geografia Física na avaliação das limitações, potencialidades e mudanças ambientais; Principais unidades do relevo brasileiro; Bacias hidrográficas: análise ambiental e manejo de recursos naturais; Litoral brasileiro; Erosão e conservação dos solos no Brasil: causas e conseqüências.



CALDEIRÃO GRANDE, 02 DE FEVEREIRO DE 2014

JOÃO GAMA NETO
PREFEITO MUNICIPAL